

13.3 ATRIBUIÇÕES

13.3.1 Da Supervisão de Assistência Social (SAS) e dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)
* Participar da seleção dos profissionais que atuarão no Abrigo para Crianças e Adolescentes.
* Participar de capacitações continuadas, tanto as oferecidas pela SMADS, como as viabilizadas pela rede local;
* Encaminhar os usuários em situação de vulnerabilidade para inserção no Serviço;
* Promover a integração da rede local em especial com os Programas Estratégicos da SMADS - Programa Ação Família e o Programa São Paulo Protege.
* Monitorar e avaliar a prestação dos serviços e encaminhar essas informações ao Observatório de Políticas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
* Realizar a supervisão da prestação de contas e do serviço conveniado;
* Elaborar Plano de Supervisão Técnica para acompanhamento, monitoramento e avaliação do serviço.

13.3.2 Das Organizações/ Entidades/ Associações Conveniadas

* Realizar diagnóstico, mapeando os serviços conveniados ou não, localizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre os usuários.
* Elaborar Plano de Ação seguindo as diretrizes do PLAS/SP;
* Participar da capacitação continuada tanto as oferecidas pela SMADS, como as viabilizadas pela rede local;
* Manter, afxada no imóvel, placa de identificação do Serviço conforme as normas da PMSP/SMADS;
* Possuir tecnologia para operar o banco de dados informatizado das famílias alvo do Programa, com acesso à Internet, pelo menos um computador com a seguinte configuração mínima: 256 MB de memória, processador 1.8 GHz, superior ou equivalente, com Internet Explorer 6.0 ou superior, e Windows XP ou versão mais atualizada do Windows;
* Possibilitar que a SAS/CRAS acompanhe a seleção dos profissionais do serviço, de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas no artigo 9º da Portaria 30 - com nova redação dada pela Portaria 28/MSADS/2008;
* Realizar as ações previstas no plano de trabalho, respeitando as diretrizes e eixos dos Programas;
* Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e ampliação do espaço físico;
* Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo.
* Participar da sistematização, monitoramento das atividades desenvolvidas e do processo de avaliação;
* Disponibilizar o conhecimento gerado entre as organizações conveniadas para o Programa, bem como entre as Subprefeituras por meio de encontros e seminários, relatórios e boletins informativos;
* Cadastrar, quando necessário, as famílias no BDC, conforme especificações estabelecidas pela Portaria nº. 004/MSADS/SMS/SP/MS de 19/09/2005;
* Publicar a parceria com material fornecido pela SMADS e pela Organização e garantir a presença dos logos da PMSP e da SMADS nos materiais elaborados pela organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.

14 - PORTARIAS COMPLEMENTARES AO EDITAL
Portaria nº 31/2003/SAS/GABINETE - Detalha os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº. 43.698/03, as regras para a realização das audiências públicas e participação das organizações/entidades/associações interessadas, e para a formalização de convênios, publicada no Diário Oficial do Município, em 06 de setembro de 2003.
Portaria nº 19/MSADS/GAB - Altera a redação do inciso II, 1, do artigo 2º da Portaria nº 31/2003/SAS/Gabinete.
Portaria nº 30/MSADS/GAB/2007 - com a nova redação da Portaria 28/MSADS/2008 - Estabelece os serviços integrantes das Proteções Básica e Especial no âmbito da Assistência Social, define padrão de funcionamento, institui a Tabela de Custos dos Elementos de Despesa dos Serviços e regula as responsabilidades institucionais, quanto aos resultados e ao controle de procedimentos na gestão dos serviços socioassistenciais exercida em parceria com organizações sem fins lucrativos.

Portaria nº. 28/MSADS/GAB/2008 republicada no DOC de 30/08/2008 - Considerando a necessidade de introduzir alterações e adequações na Portaria nº. 30/MSADS/2007, que disciplina os serviços socioassistenciais prestados por esta Pasta.
Portaria nº 004/MSADS/SMS/SP/MS - Instituiu o Banco de Dados do Cidadão e o cadastro que deverá ser utilizado por todas as Supervisões de Assistência Social das Subprefeituras quando do atendimento de municípios que buscam os programas sociais oferecidos.

ANEXO I
MODELO REFERENCIAL DE CREDENCIAMENTO
Pelo presente instrumento, a organização....., com sede na por meio de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr.(Sra.) portador da cédula de identidade nº..... expedida pela SSP....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Audiência Pública referente ao Edital nº/2007, podendo oferecer informações e complementações que se fizerem necessárias.
São Paulo, de de 2007

Nome completo, função e assinatura
OBSERVAÇÕES
1. O credenciamento deverá estar acompanhado da ata de eleição da diretoria em vigência para comprovar que o seu subscritor tem poderes para outorgar o credenciamento.
2. Quando o credenciamento for conferido por procurador do licitante, deverá ser ainda apresentada cópia autenticada do documento procuração, do qual deverá constar expressamente a possibilidade de subsubstituição.

FINANÇAS
Subsecretaria da Receita Municipal
DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS - DICAP
SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES
Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.
1ª CHAMADA:
2008-0268.117-0 DUNIA SOARES LOURENÇO
2008-0268.234-7 RINALDO JANUARIO LOTTI FOLHO
2008-0278.792-0 JOÃO TADEU RODRIGUES DE OLIVEIRA
2008-0285.870-4 HELOISA KOGA
2008-0285.871-2 HELOISA KOGA
2008-0285.882-8 HELOISA KOGA
2008-0286.782-7 ARIANE GISELE POLESSE
2008-0287.541-2 MIRNA ATTIANZE
2008-0287.556-0 RODRIGO PEREIRA DA SILVA
2008-0287.666-4 ANTONIO EMILIO DANZA
2008-0287.801-2 CARLOS HUMBERTO STELLA

2008-0287.821-7 ANTONIO EDUARDO L RODRIGUES
2008-0287.876-4 VALDEMIRA MADI
2008-0288.023-8 SEBASTIÃO QUINTANILHA DE FREITAS
2008-0288.228-1 MARCELO SOBRINHO BORGES
2008-0288.270-7 ENEA SILVA VILADADO
2008-0289.473-5 ROSANGELA BESARDO RODRIGUEZ
2008-0289.528-6 ELIZABETH ASBAH
2008-0289.609-6 SEBASTIÃO GILBERTO FONSECA
2008-0289.810-2 REINALDO ROBERTO THOMAZ PALMEIRA
2008-0289.882-0 WAGNER BUONTEMPI
2008-0289.925-7 PATRICIA G LEAL RUIZ
2008-0289.945-1 NADIA LUCIA ROSIGNOLI BORGES
2008-0289.946-0 NADIA LUCIA ROSIGNOLI BORGES
2008-0289.948-6 NADIA LUCIA ROSIGNOLI BORGES
2008-0289.956-7 SILVANA DONISETE TAVARES DE ARAÚJO

Processos dependendo de documentação.
1ª CHAMADA:
2008-0233.803-4 FABIO CARDOSO PEREIRA
2008-0245.318-6 SAMUEL MARTINS MOREIRA
2008-0255.233-2 SAMUEL MARTINS MOREIRA
2008-0263.904-1 RICARDO WILLIAM
2008-0266.882-4 ELIANA AP MIRANDA DE OLIVEIRA
2008-0271.786-8 VILMA AP AUGUSTO DE ALMEIDA
Processo dependendo de pagamento do custo de expedição de certidão.
1ª CHAMADA:
2008-0239.813-4 MANUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA

SF/DIESP/SUBIS
SEGUNDA CHAMADA - ITBI:
2004-0.082.410-4, POINT-K.COM. E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, 299.049.0240-0 E OUTROS.

2004-0.129.855-4, MAHFUZ E ZAHOU EMPREEND. IMOB. LTDA, 014.021.0006-1.

2005-0.002.821-0, JMA ADM. E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA, 044.193.0052-3 E OUTROS.

2005-0.016.435-1, CENTAURUS.COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E SERV.042.048.0282-6 E OUTROS.

2005-0.051.473-5, W.C.M. ADM E PARTICIPAÇÕES S/A, 095.444.0153-9 E OUTRO.

2005-0.057.572-6, GENESIS EMPREEND. E PART. LTDA, 109.179.0075-7 E OUTRO.

2005-0.067.808-8, EMS PARTICIPAÇÕES LTDA, 088.090.0021-8 E OUTROS.

2005-0.072.048-3, ETANER ADM DE IMÓVEIS LTDA, 083.069.0001-4.

2005-0.191.536-9, ASSOCIAÇÃO BRAS. IGREJA JESUS CRISTO S. U. DIAS, 171.034.0013-9.

2005-0.321.635-2, ESTHER PATRIMONIAL LTDA, 041.039.0048-2 E OUTROS

2006-0.023.573-0 A/C 2006-0.023.310-0, CELSO ANTONIO LAMBAIS, 086.086.0007-2.

2006-0.109.220-8, SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 033.029.0420-7 E OUTROS.

2006-0.109.241-0, INF PARTICIPAÇÕES LTDA, 014.003.0153-1.

2006-0.122.281-0, ARRUDA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA E ADMINISTRADORA DE BENS PARTICULARES LTDA, 009.037.0052-2.

2007-0.041.553-6, MLAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E.P.P., 046.028.0045-9 E OUTROS.

2007-0.073.444-5, CIA PROFILE DE EMPREENDIMENTOS LTDA, 012.040.0002-6 E 023.085.0185-5.

2007-0.179.088-8, PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, 077.043.0021-0.

2007-0.338.703-7, IGREJA ASS. DE DEUS - MISSIONÁRIA, 049.092.0024-1.

2007-0.377.476-6, NBJ PARTICIPAÇÕES LTDA, 041.018.0045-6 E OUTROS.

2007-0.390.582-8, STA MARIA PARTICIPAÇÕES LTDA, 075.067.0012-3 E OUTROS.

2007-0.423.836-3, VALOR DA MULTA I VALOR DO AUTO

REPUBLICAÇÃO, TENDO EM VISTA TER SIDO PUBLICADO INCORRETAMENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO - DIFIN
O Diretor de Divisão de Fiscalização - DIFIN do Departamento de Fiscalização usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV da Lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, e artigos 74, inciso III, e 75 do Decreto 44.540 de 29 de março de 2004, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração. O " Retalho circunstanciado " previsto pelo inciso II artigo 11 da Lei nº 14.107/05 encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emiteente.
Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa escrita ao Vale do Anthangabá, 206 - PRASERVIR, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.
- Nº DO AUTO
- CNM
- NOME
- ENDEREÇO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPTULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPTULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DA MULTA I VALOR DO AUTO

- 65.311.639
- 2.323.778-3
- MARCELO CUNHA DUDAS.
- RUA JOSE DE OLIVEIRA CHINA, 70 - VL SAPOEMBA - CEP 03924-100 - SÃO PAULO
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 12/2007.
- ART - 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS 138 DO DECRETO 42836/03 , 19 DA LEI 13701/03, E 126 DO DECRETO 45440/04.
- ART.14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22 DA LEI 13.701/03 E 13 DA LEI 14.125/05.

- 65.311.655
- 2.323.778-3
- MARCELO CUNHA DUDAS.
- RUA JOSE DE OLIVEIRA CHINA, 70 - VL SAPOEMBA - CEP 03924-100 - SÃO PAULO
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 12/2007.
- ART - 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS 138 DO DECRETO 42836/03 , 19 DA LEI 13701/03, E 126 DO DECRETO 45440/04.
- ART.14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22 DA LEI 13.701/03 E 13 DA LEI 14.125/05.

HABITAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2008-1-182
SEHAB/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS/GABINETE DO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR
2004-0.255.012-5 DEPARTAMENTO CONTROLE USO DE IMÓVEIS

CONFORME CARTA.
SEHAB/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS/GABINETE DO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR
2008-0.283.257-8 DELEV ELEVAADORES COMERCIAL LTDA - ME
CONFORME CARTA.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO COMPARECER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULAZRIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.538/09 ALTERADA PELA LEI 13076/04 A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQUINCR NOME
2003-1000603-8 0007966003012-1 002 A C A PERBA SERVICOS E REEF S/C LTDA
2003-1015059-7 0030606400211-1 001 MARIA HELENA A JANUARELLI MAGALHAES
2003-1016552-7 01440700000-1 000 ALCIDES RODRIGUES
2003-1016857-7 0000106700537-1 001 K.F.W.COMERCIAL LTDA
2003-1020021-7 000093170066-1 001 ARNALDO FORSATH E OUTRA
2003-1023394-8 0000807400025-1 002 MARIO SALVATORE
2003-1024938-8 000209310086-1 003 INTERAMERICA REL. IND. COM IMP.E EXPORTACAO LTDA

2003-1027316-8 0008909500034-1 001 MARCOS FERREIRA DE MENDONÇA
2003-1030779-8 0002918300025-1 003 FERNANDO PESTANA FERNANDES
2003-1034167-1 000028100679-1 001 NICOLAU JACINTO JUNIOR
2003-1034620-8 0006907800731-1 001 COMERCIAL NUNO CARABURIL/CLATA
2003-1037411-8 0004107100014-1 002 PAROQUIA SANTO VITO
2003-1037949-7 0029919300043-1 001 MARIA CECILIA KAUH BERUTTI
2003-1038025-8 000060220113-1 004 LUIZ ARANHA NETO
2003-1039037-7 000046080047-1 005 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2003-1040530-7 0009904201110-1 011 DEM. ADM. E PART. LTDA.
2003-1041331-8 01492270043-1 002 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2003-1042057-8 01210320100-1 003 MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO
2003-1042628-8 0008917400175-1 001 PIACE PARTICIPACOES LTDA
2003-1046960-7 0005104001821-1 001 IZO MASSACUTOSI NAGAMINE
2003-1048540-8 0001523200044-1 001 CESAR VEJHANI
2003-1051913-8 0002703000014-1 002 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2003-1055255-8 000112390041-1 008 ORIGINAL VEICULOS LTDA
2003-1057392-7 000870100160-1 002 JOSE EDUARDO DIAS SOARES
2003-1061172-2 0004723000321-1 002 GRANDI MOMESSO
2003-1061227-8 0000600010015-1 008 PAREBU AGRICOLA LTDA
2003-1063197-7 0118240000700-1 004 BENEDITO ANTONIO PONCE JUNIOR
2003-1065007-7 0000031200467-1 001 L WEI FACTORY DO BRASIL COM.IMP. EXPORTACAO

2003-1066858-8 015929700019-1 003 ARAGUAYA PARTICIPACOES LTDA
2004-1003552-8 0148710003030-1 002 MARIA HELENA LIVES CABEIRA
2004-1007660-7 00010540008-1 005 DCA DISTRIB. DE COSMETICOS ATUAL LTDA
2003-1051507-8 0030489700034-1 008 MARELLI, LEPEPIT FARMACEUTICA E INDUSTRIAL LTDA
2003-1053950-2 0008731500013-1 010 MARELLI LEPEPIT FARMACEUTICA E INDUSTRIAL LTDA
2008-0110539-7 0008731500013-1 014 CYRELA MAFFRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
2008-0110545-1 0008731500013-1 015 CYRELA MAFFRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
2008-0262777-0 000140402573-1 004 COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SAO PAULO
2008-0271684-5 000895000096-1 001 VIVO S/A
2008-0280708-5 0003401200046-1 002 GOLF AUTO POSTO LTDA
2008-0282554-7 0018617700291-1 011 AUTO POSTO CALDERAO LTDA
2008-0282606-4 000895600010-1 005 ELMAR POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA
2008-0282693-3 0007730200019-1 002 AUTO POSTO F.L. LTDA
2008-0287589-7 0002110000234-1 004 AUTO POSTO MEMORIAL LTDA
2008-0287597-8 0002110000234-1 005 AUTO POSTO MEMORIAL LTDA

DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO

PROCESSO SQUINCR NOME
2005-0020705-0 0005615502825-1 001 WILLIAM MOURA CEMINO

DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES - APROV

PROCESSO SQUINCR NOME
1994-0112134-6 0005521100504-1 001 JULIO CESAR BRAGA E OUTRO
2008-0178279-6 00014808003470-1 003 MARCO ROMERO DA OLIVEIRA
2008-0228792-3 0004783000019-1 003 MARCO ROMERO DA OLIVEIRA
2002-0094408-2 0007730200019-1 002 MARCO ROMERO DA OLIVEIRA
2002-0240360-0 0000405300258-1 001 MARCO ROMERO DA OLIVEIRA
2003-0191823-1 0001440400799-1 001 TESS SA
2003-0239107-0 0006102200454-1 002 MARCO ROMERO DA OLIVEIRA
2003-0237076-0 0011929700457-1 022 MULTIBRAS S A ELETRODOMESTICOS
2003-0213637-7 0007832100281-1 007 LOCALFRIO SIA ARMAZENAS GERAR FRIGORIFICIOS
2003-0212977-7 012405500009-1 004 CLOVIS CARES COSTA
2003-0308049-2 0005617900013-1 001 NELSON LUI KERCHENER
2003-0510428-6 626015003980-2 001 PAULLINO AUGUSTO INACIO
2003-0510628-8 0009391120007-1 001 JOAO PAULO RODRIGUES DA COSTA
2003-0166400-7 00189005000379-1 003 BATISTAS DE JESUS MACHADO
2008-0228792-3 0004783000019-1 003 MARCO ROMERO DA OLIVEIRA
2004-0277168-7 0004112000009-1 003 MARCO ROMERO DA OLIVEIRA
2004-1007654-2 00122000454-1 006 SULEICO ADMINISTRADORA E COMERCIAL LTDA
2004-1008909-6 0002100701673-1 006 DULIO PISANESCHI
2004-1013847-5 0007101204001-1 002 ALDO POZZOLI
2004-1016164-7 001571008789-1 001 JUAN MUNERA REYES
2005-0022287-4 0005426001227-1 001 ANTONIO MANUEL FONSECA LOPES
2005-0328630-0 0006214000864-1 004 CINTIA HELEN MENDONZA BIAZZI
2006-0017844-3 0003704703176-1 004 P1058 PIA SOCIEDADE DE SAO PAULO
2006-0020217-4 01102530406-1 003 SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA
2006-0180644-0 004719803743-1 003 TELESF CELULAR S/A
2006-0272844-0 0001004400153-1 009 GILBERTO DAUD
2007-0083700-7 0001798000135-1 013 SEBASTIÃO DE SOUSA
2007-0086459-4 0000801800040-1 002 PASCHAL BRAGA
2007-0087076-0 0000801800040-1 002 PASCHAL BRAGA
2007-0092719-7 00017122058-6 002 ALEXANDRE MENDONÇA NILLEU
2007-100280-7 638350669660-2 001 ANTONIO ROSALEN
2003-0391075-0 0005912002144-1 001 CAMILA GRASSI DE MORAES
2003-0391804-3 0003793002418-1 003 NETXEL TELECOMUNICACOES LTDA
2008-0046468-0 0009380030051-1 002 NETXEL TELECOMUNICACOES LTDA
2008-0056709-5 0004606000391-1 002 NEUZA FRANCISCO DE JESUS
2008-0089715-6 0009901000017-1 006 CARLA CRISTINA ORLANDO
2008-0108934-0 0004201301205-1 002 SAVONIA INCORPORADORA LTDA.
2008-0116750-3 0008809500571-1 001 NETXEL TELECOMUNICACOES LTDA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS - CONTRU

PROCESSO SQUINCR NOME
2001-4229573-6 00261200037-1 002 COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IP-RANGA
2001-411690-3 000295000546-1 002 COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IP-RANGA
2004-0220200-1 0008312501355-1 013 AUTO POSTO HUNGRIA LTDA
2004-0272233-3 030612701376-1 022 SONAE DISTRIBUICAO BRASIL S/A
2005-0164433-2 01125500157-1 004 SERVE AUTO TERRAZZA ACAPULCO LTDA
2005-0204209-1 0002702200427-1 003 IGREJA CATOLICA APOSTOLICA RENOVADA
2005-0280715-6 0004901201114-1 049 SHELL BRASIL S/A PETROLEO
2005-0289653-3 0008809500008-1 009 ASSOC DO ESP STJO PIA UNIFIC DO CRIST MUNDIAL
2006-0152248-6 0008118000011-1 005 DUAL
2006-0191564-6 0000108000257-1 006 LAMIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C
2006-0291818-5 000010800196-1 021 FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO

2007-0011266-4 000910800171-1 004 ESCOLA MONTESSORI LUBIENKA STA TEREZINHA S CLTDA
2007-0143844-4 000930220622-1 004 CENTRO AUTOMOTIVO D.W.A.LTDA
2007-0143852-2 000930220622-1 003 AUTO POSTO GABRIEL D.W.A.LTDA
2007-0184949-7 001145400015-1 008 AUTO POSTO GABRIEL LTDA
2007-0202406-6 000519200191-1 009 AUTO POSTO GAISSERA LTDA
2007-0236438-7 0003904012771-013 COND. EDIF. WYSUNG
2008-0114836-3 0003507000331-011 AUTO POSTO THABOR LTDA
2008-0141693-7 000295000546-1 005 COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IP-RANGA
2008-0141698-8 000295000546-1 006 COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IP-RANGA
2008-014529-0 0002101500019-1 017 POSTO DE SERVIÇOS CARMENERE LTDA
2008-0195510-2 0006211801394-1 013 NUOVA TATUPE NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2008-0200191-9 0008562100321-1 007 VERDE RESTAURANTES LTDA
2008-0207161-5 000602500291-1 013 SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCACAO RENASCIMENTO
2008-0219174-2 0013670400228-1 009 AUTO POSTO VILA ROSA LTDA

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-CONTRU-1

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados abaixo, nos prazos fixados pelos Peritos e Cronograma físico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitar por este Departamento, os quais se outorgam a partir da data de publicação desta Intimação no Diário Oficial do Município, no prazo parcial fixado no cronograma físico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1992.

PROCESSO: INTIMADO; ENDEREÇO:
2006-0.241.241-9 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, R. CARNEIRO DA CUNHA, 494.

2007-0.180.672-5 AUTO SHOPPING CENTER S/ S LTDA, AV. SÃO MIGUEL, 1068.

2008-0.017.114-0 UNILIO ARICANDUVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, R. EMILIO LALLET, 1629.

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS - IEOS-MANUTENÇÃO

CONTRU-1
Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados abaixo, nos prazos fixados por CONTRU-MANUTENÇÃO conforme o artigo 11 do decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município. O não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do decreto 17.216 de 9 de março de 1981.

PROCESSO: INTIMADO; ENDEREÇO:
2007-0.372.035-6 ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA, AV. JORNALISTA PAULO ZINGG, 417.

CONTRU-4

Intimação para Execução de Obras ou Serviços- Lei 11.345/93.
Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, conforme Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993. O não cumprimento desta intimação para obras e/ou serviços no término do prazo fixado acarretará em multa mensal, até a comprovação de adequação, conforme Artigo 6 da Lei 11.345/93.
2004-0.164.541-6 Guararapes Confeções S/A- Av. Casa Verde, 327- IEOS nº 00214/2008- Prazo de 270 dias.
2008-0.134.858-3 Scopus Tecnologia Ltda.- Rua Domingos Sergio dos An